



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE QUÍMICA EM FLUXO-BATELADA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 62/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005614/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE QUÍMICA EM FLUXO-BATELADA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre 1º de junho de 2004 a 31 de maio 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: MÁRIO CÉSAR UGULINO DE ARAÚJO, FABIANE CAXICO DE ABREU, KÁTIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO, cujo objetivo geral é desenvolver métodos rápidos de análise química baseados na tecnologia Flow-batch, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005614/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.